

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU





Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

PORTARIA Nº 073/2018

"Dispõe sobre a retificação da Portaria 046/2014 que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora REGINA CÉLIA ALMEIDA ARAÚJO".

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora REGINA CÉLIA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 339, inscrita no CPF sob o nº 872.118.157-87, efetiva no cargo de PROFESSOR B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2014.04.00407P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160, Lei Municipal nº 365/1996	1.179,78
Triênio (50%) - Art. 184, Lei Municipal nº 365/1996	589,89
TOTAL	1.769,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 11 de julho de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS Presidente IPREV-CA